

Vmc.º pouha toda a delig.ª em concluir as obras da fortificação: ha mt.º tempo q' fiz partir o Pedreiro e seus Officiaes para facilitar o seu adeantamento. Não se esqueça vmc.º de mandar por lua pedra, em q' se lavrem as letras, que lhe remeto nesse papel, para q' nos annos futuros conste quem a mandou fazer.

A mim me lembra, q' aonde se cortou a penha para ficar Servindo de muralha, Será lugar mais perduravel para se gravar o Letreiro, Se a qualidade da pedra o permitir.

Em qualquer parte que seja tenha vmc.º a advertencia de q' os Caracteres das Letras sejam ao menos no Compriment.º de hum dedo e muy profundos, para q' possam vencer as ruinas do tempo, e durar nos seculos futuros, em q' a historia se aproveita destas pequenas noticias para aclarar as verdades antigas.

Mais tenho de advertir a vmc.º que tenha cuid.º o Pedreiro não ajunte huas Letras as outras, nem faça breves, e Sim pelo modo, que vão no papel, que remeto com esta, só com a differença de ser em ponto mayor.

Hé o que se me offerece recomendar a vmc.º nesta materia. Deus g.º a vmc.º S. Paulo a 17 de Abril de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza.

Senhor Affonso Botelho de S. Payo e Souza.

O extracto de q' se faz menção na carta retro vai já copiado no L.º 3.º de Cartas a fs. 23.

Outra Carta p.ª o mesmo Ajud.º das Ordens

Tambem recomendo mt.º a vmc.º mande adiantar com toda a brevidade as Povoações, para q' brevemt.º se possam erigir em V.ªs, principalmente a de Guaratuba, como lhe tenho recomendado.



Eu já a mt.^o tempo, q' escrevy prim.^a e Segl.^a vez ao Snr. Bispo do Rio, pedindolhe a Licença para se fundar a Igreja, e se lhe poder nomear o Parocho; persuadome q' não poderão tardar as Licenças, e talvez q' as adiante por mar p.^a o Rio de S. Francisco, a quem supponho elle mandará commissão para fazer as deligencias necessarias.

Aquí a mt.^o tempo não tivemos Sumaca do Rio; e por isso se não sabe o q' se passa; Se vme.^e tiver por Lá occasião escreva ao Parocho do Rio de S. Francisco, prevenindoo sobre esta materia, para q' no caso de lhe chegarem as ordens não haja demora.

Fico mt.^o certo em Servir a vme.^e, que Deus g.^e S. Paulo a 17 de Abril de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza.

Snr. Affonso Botelho de S. Payo e Souza.

Para o mesmo

Os dias passados lhe escrevi Sobre algumas materias importantes, repito esta deligencia por este portador, que me parece chegará breve, para lhe dizer, que o Snr. Bispo do Rio passou a Provisão para Ser Parocho da Igreja da nova V.^a de S. Luiz de Guaratuba ao P.^e Bento Glz., concedendo-lhe a elle mesmo Licença para destinar o Lugar, poder benzer, e Celebrar missa da nova Igreja, com faculdade para na caza, ou Lugar mais decente poder Levantar altar, celebrar missa, e administrar os Sacramentos, a todos os seus parochianos; tudo por Provisão de 20 de Março deste presente anno de 1769.

Pasa o referido na verdade; e pode vme.^e mandar proceder o que na dita Provisão he concedido por não perder tempo, a qual eu não remeto por querer esperar ocazião de mandar mais segura.

